



DECRETO LEGISLATIVO Nº 896

de 23 de novembro de 2021

Considera Hospede de Honra a Ilustre Personalidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Resolve:

Art. 1º. *Confere o “Título de Hospede de Honra, do Município de Corumbá” ao Excelentíssimo Senhor - Oscar Jesús Menacho Angeleri - DD. Vocal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.*

Art. 2º. *A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Fórum de Corumbá-MS.*

Art. 3º. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 2021.

Roberto Gomes Façanha*Presidente*

Decreto Legislativo Nº 896/2021 - 23 de novembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em